



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 14 de outubro de 2024



Série

Número 187

## Sumário

### SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

#### Despacho Conjunto n.º 105/2024

Determina a consolidação da cedência de interesse público no mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM (SESARAM, EPERAM), da Técnica Superior Ana Marta Fernandes Alves.

### SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### Despacho n.º 476/2024

Delega competências no Diretor Regional da Administração da Justiça, Dr. Jorge Eduardo Ferreira de Moura Caldeira de Freitas, ou em quem o legalmente o substitua, sem prejuízo do direito de avocação.

#### Aviso n.º 423/2024

Autoriza a consolidação da mobilidade na categoria, à trabalhadora Elizabeth Marcos do Nascimento de Freitas, assistente operacional do mapa de pessoal da Área Escolar de Santana, afeta à Escola Básica do 1.º Ciclo com pré-escolar e creche de São Jorge, para a Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia, com efeitos a 16 de agosto de 2024.

Autoriza a afetação da Técnica de Apoio à Infância Maria Elisabete Cabral Vera Cruz, do mapa de pessoal da área escolar da Ribeira Brava, afeta à Escola Básica do 1.º ciclo com pré-escolar da Ribeira Brava, para o mapa de pessoal da área escolar do Funchal, afeta à Escola Básica do 1.º ciclo com pré-escolar e creche da Nazaré, com efeitos a 1 de setembro de 2024.

Autoriza a afetação da Técnica de Apoio à Infância Joana Sofia Pestana Andrade, do mapa de pessoal da área escolar da Ribeira Brava, afeta à Escola Básica do 1.º ciclo com pré-escolar da Tabua, para o mapa de pessoal da área escolar de São Vicente, afeta à Escola Básica do 1.º ciclo com pré-escolar e creche de São Vicente, com efeitos a 1 de setembro de 2024.

Autoriza a afetação da Técnica de Apoio à Infância Michel Soire Amaro, do mapa de pessoal da área escolar de São Vicente, afeta à Escola Básica do 1.º ciclo com pré-escolar e Creche de São Vicente, para o mapa de pessoal da área escolar da Ribeira Brava, afeta à Escola Básica do 1.º ciclo com pré-escolar e creche da Ribeira Brava, com efeitos a 1 de setembro de 2024.

Autoriza a afetação da Assistente Operacional Eleonora Patrícia Sousa Moreira, do mapa de pessoal da área escolar do Funchal, afeta à Escola Básica do 1.º ciclo com pré-escolar dos Ilhéus, para o mapa de pessoal da Delegação Escolar do Funchal, com efeitos a 1 de setembro de 2024.

Autoriza a afetação da Técnica de Apoio à Infância Maria do Rosário Pita Rodrigues, do mapa de pessoal da área escolar do Funchal, afeta à Escola Básica do 1.º ciclo com pré-escolar da Ajuda, para o mapa de pessoal da área escolar de Santa Cruz, afeta à Escola Básica do 1.º ciclo com pré-escolar das Figueirinhas, com efeitos a 1 de outubro de 2024.

Autoriza a afetação da Técnica de Apoio à Infância Ana Maria Fernandes Bonito, do mapa de pessoal da área escolar da Calheta, afeta à Escola Básica do 1.º ciclo com pré-escolar do Estreito da Calheta, para o mapa de pessoal da área escolar da Ponta do Sol, afeta à Escola Básica do 1.º ciclo com pré-escolar do Lombo dos Canhas, com efeitos a 7 de outubro de 2024.

Autoriza a afetação da Técnica de Apoio à Infância Zélia Maria Gonçalves João Jardim, do mapa de pessoal da área escolar da Ponta do Sol, afeta à Escola Básica do 1.º ciclo com pré-escolar do Lombo dos Canhas, para o mapa de pessoal da área escolar da Calheta, afeta à Escola Básica do 1.º ciclo com pré-escolar do Estreito da Calheta, com efeitos a 7 de outubro de 2024..

#### SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

##### Despacho n.º 477/2024

Autoriza a celebração de 80 contratos de prestação de serviços de avaliação e vistoria “*ad perpetuam rei memoriam*” em cumprimento das determinações legais de nomeação de peritos avaliadores, nos termos previstos nos artigos 20.º, 21.º, 45.º e 50.º, todos do Código das Expropriações.

#### SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, TURISMO E CULTURA

##### Aviso n.º 424/2024

Determina a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras da Assistente Operacional da carreira de assistente operacional, IDALINA DE SOUSA ANDRADE PEREIRA, na categoria de Assistente Técnica, da carreira assistente técnica, no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura, ficando afeta no Serviço de Expediente.

### SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

#### Despacho Conjunto n.º 105/2024

##### Sumário:

Determina a consolidação da cedência de interesse público no mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM (SESARAM, EPERAM), da Técnica Superior Ana Marta Fernandes Alves.

##### Texto:

Consolidação da cedência de interesse público no mapa de pessoal do SESARAM, EPERAM, da Técnica Superior Ana Marta Fernandes Alves

Considerando que a trabalhadora Ana Marta Fernandes Alves, do mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM (doravante IASAÚDE, IP-RAM), com a categoria de técnico superior, tem vindo a exercer funções inerentes à carreira de técnico superior no Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM (doravante, SESARAM, EPERAM), desde 2 de março de 2009;

Considerando que nos termos do artigo 38.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2019/M, de 22 de agosto, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2023/M, de 28 de junho, é permitido aos trabalhadores em cedência de interesse público no SESARAM, EPERAM, a consolidação do seu vínculo laboral, de forma definitiva, desde que cumpridos os seguintes requisitos cumulativos: a) Exista o acordo de todos os outorgantes do acordo de cedência; b) Exista dotação orçamental; c) Exista o parecer favorável do membro do Governo Regional que tutela a área das finanças e da Administração Pública; d) A cedência de interesse público tenha perdurado por um prazo mínimo e ininterrupto não inferior a quatro anos;

Considerando que a trabalhadora se encontra em cedência de interesse público há mais de 4 anos, de forma ininterrupta e que a mesma demonstrou interesse e motivação nesta consolidação, que o IASAÚDE, IP-RAM emitiu parecer favorável, que é possível a criação do posto de trabalho no mapa de pessoal do SESARAM, EPERAM e, ainda, que existe declaração de cabimento orçamental para a consolidação da cedência de interesse público, bem como o devido parecer favorável da Secretaria Regional das Finanças;

Considerando que a consolidação da cedência de interesse público concretiza-se definitivamente através de despacho conjunto dos membros do Governo Regional que tutelam as áreas das finanças e da Administração Pública e da saúde, determinando o reconhecimento do vínculo de origem e o aditamento automático do posto de trabalho no mapa ou quadro de pessoal, sem perda da antiguidade, avaliação e ou correspondente atribuição de pontos no âmbito da respetiva carreira pelo organismo cedente;

Considerando que os requisitos cumulativos previstos no n.º 1 do artigo 38.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2019/M, de 22 de agosto, na sua redação atual, se encontram preenchidos.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 38.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2019/M, de 22 de agosto, determina-se o seguinte:

A consolidação da cedência de interesse público da Técnica Superior Ana Marta Fernandes Alves no mapa de pessoal do SESARAM, EPERAM, opera-se nos seguintes termos e efeitos:

- a) A trabalhadora Ana Marta Fernandes Alves passa a integrar o mapa de pessoal do SESARAM, EPERAM na carreira e categoria de técnico superior, com a remuneração base que vinha auferindo correspondente à 7.ª-A posição remuneratória, nível 43, da tabela remuneratória única, da carreira de técnico superior;
- b) Reconhece-se a manutenção do vínculo de origem, designadamente do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da trabalhadora Ana Marta Fernandes Alves, através do aditamento ao mapa de pessoal do SESARAM, EPERAM de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, sendo o mesmo extinto quando vagar;
- c) Reconhece-se a antiguidade na função pública desde 1996-03-01;
- d) No âmbito do sistema de avaliação de desempenho aplicável, na presente data, não detém pontos por utilizar;
- e) A consolidação da cedência de interesse público da Técnica Superior Ana Marta Fernandes Alves no mapa de pessoal do SESARAM, EPERAM, na carreira e categoria de técnico superior, produz efeitos no dia seguinte à publicação do presente despacho conjunto.

Secretarias Regionais das Finanças e de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 6 dias do mês de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel da Câmara Ramos

## SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### Despacho n.º 476/2024

#### Sumário:

Delega competências no Diretor Regional da Administração da Justiça, Dr. Jorge Eduardo Ferreira de Moura Caldeira de Freitas, ou em quem o legalmente o substitua, sem prejuízo do direito de avocação.

#### Texto:

Considerando que a Direção Regional da Administração da Justiça tem por missão dirigir, orientar e coordenar todos os serviços dos registos civil, predial, comercial e de automóveis e do notariado da Região Autónoma da Madeira;

Considerando que os serviços da sobredita Direção Regional compreendem um elevado número de trabalhadores;

Considerando que a Direção Regional da Administração da Justiça é um órgão hierarquicamente dependente do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;

Tendo em consideração que por tal facto, há um elevado número de procedimentos que diariamente têm de ser objeto de despacho do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;

Considerando por último, que, no âmbito das suas atribuições, a Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia tem a tutela de uma diversidade de sectores, urge libertar o Secretário Regional de determinados procedimentos de natureza meramente administrativa.

Assim, nos termos do estabelecido no artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de junho, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e n.º 27/2006/M, de 7 de julho, e artigo 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, determino:

- 1- Delegar, no Diretor Regional da Administração da Justiça, Dr. Jorge Eduardo Ferreira de Moura Caldeira de Freitas, ou em quem o legalmente o substitua, sem prejuízo do direito de avocação, a competência para:
  - a) Autorizar a prestação e pagamento de trabalho suplementar dos trabalhadores dos serviços centrais, serviços de apoio e serviços externos da Direção Regional da Administração da Justiça (DRAJ);
  - b) Autorizar o uso do logótipo a cores da DRAJ e dos serviços externos;
  - c) Autorizar as deslocações em serviço dos trabalhadores dos serviços centrais, serviços de apoio e serviços externos da DRAJ;
  - d) Autorizar o uso de viatura própria nas deslocações em serviço dos trabalhadores dos serviços centrais, serviços de apoio e serviços externos da DRAJ;
  - e) Autorizar a mobilidade de pessoal entre os diversos serviços da DRAJ;
  - f) Autorizar a abertura e demais procedimentos dos processos de concursos internos relativos aos trabalhadores dos serviços externos da DRAJ;
  - g) Praticar todos os atos subsequentes à abertura de procedimentos concursais;
  - h) Celebrar Contratos de trabalho em funções Públicas por tempo indeterminado com os trabalhadores dos serviços da DRAJ;
  - i) Autorizar a acumulação de funções dos trabalhadores da DRAJ;
  - j) Fixar os períodos de funcionamento e atendimento dos serviços externos da DRAJ;
  - k) Autorizar os horários de trabalho a praticar pelos trabalhadores a exercer funções na DRAJ;
  - l) Autorizar a mobilidade de trabalhadores, a sua prorrogação, consolidação e regresso antecipado;
  - m) Autorizar o crédito de horas legalmente previsto para os membros da direção de associação sindical;
  - n) Despachar folhas de processamento de vencimentos;
  - o) Assinar as guias de reposição de vencimentos dos trabalhadores da DRAJ;
  - p) Determinar a reposição de quantias indevidamente recebidas, bem como promover as diligências necessárias à respetiva execução;
  - q) Autorizar a reposição de quantias indevidamente recebidas, em prestações;
  - r) Autorizar o exercício de funções externas dos trabalhadores e dirigentes.

- 2- Ratificar todos os atos praticados no âmbito das competências ora delegadas, desde 6 de julho do presente ano até à publicação do presente despacho.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, 8 outubro de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

**Aviso n.º 423/2024**

**Sumário:**

Autoriza a consolidação da mobilidade na categoria, à trabalhadora Elizabeth Marcos do Nascimento de Freitas, assistente operacional do mapa de pessoal da Área Escolar de Santana, afeta à Escola Básica do 1.º Ciclo com pré-escolar e creche de São Jorge, para a Escola Básica dos 2. E 3.º ciclo Dr. Horácio Bento de Gouveia, com efeitos a 16 de agosto de 2024.

Autoriza a afetação da Técnica de Apoio à Infância Maria Elisabete Cabral Vera Cruz, do mapa de pessoal da área escolar da Ribeira Brava, afeta à Escola Básica do 1.º ciclo com pré-escolar da Ribeira Brava, para o mapa de pessoal da área escolar do Funchal, afeta à Escola Básica do 1.º ciclo com pré-escolar e creche da Nazaré, com efeitos a 1 de setembro de 2024.

Autoriza a afetação da Técnica de Apoio à Infância Joana Sofia Pestana Andrade, do mapa de pessoal da área escolar da Ribeira Brava, afeta à Escola Básica do 1.º ciclo com pré-escolar da Tabua, para o mapa de pessoal da área escolar de São Vicente, afeta à Escola Básica do 1.º ciclo com pré-escolar e creche de São vicente, com efeitos a 1 de setembro de 2024.

Autoriza a afetação da Técnica de Apoio à Infância Michel Soire Amaro, do mapa de pessoal da área escolar de São Vicente, afeta à Escola Básica do 1.º ciclo com pré-escolar e Creche de São Vicente, para o mapa de pessoal da área escolar da Ribeira Brava, afeta à Escola Básica do 1.º ciclo com pré-escolar e creche da Ribeira Brava, com efeitos a 1 de setembro de 2024.

Autoriza a afetação da Assistente Operacional Eleonora Patrícia Sousa Moreira, do mapa de pessoal da área escolar do Funchal, afeta à Escola Básica do 1.º ciclo com pré-escolar dos Ilhéus, para o mapa de pessoal da Delegação Escolar do Funchal, com efeitos a 1 de setembro de 2024.

Autoriza a afetação da Técnica de Apoio à Infância Maria do Rosário Pita Rodrigues, do mapa de pessoal da área escolar do Funchal, afeta à Escola Básica do 1.º ciclo com pré-escolar da Ajuda, para o mapa de pessoal da área escolar de Santa Cruz, afeta à Escola Básica do 1.º ciclo com pré-escolar das Figueirinhas , com efeitos a 1 de outubro de 2024.

Autoriza a afetação da Técnica de Apoio à Infância Ana Maria Fernandes Bonito, do mapa de pessoal da área escolar da Calheta, afeta à Escola Básica do 1.º ciclo com pré-escolar do Estreito da Calheta, para o mapa de pessoal da área escolar da Ponta do Sol, afeta à Escola Básica do 1.º ciclo com pré-escolar do Lombo dos Canhas , com efeitos a 7 de outubro de 2024.

Autoriza a afetação da Técnica de Apoio à Infância Zélia Maria Gonçalves João Jardim, do mapa de pessoal da área escolar da Ponta do Sol, afeta à Escola Básica do 1.º ciclo com pré-escolar do Lombo dos Canhas, para o mapa de pessoal da área escolar da Calheta, afeta à Escola Básica do 1.º ciclo com pré-escolar do Estreito da Calheta , com efeitos a 7 de outubro de 2024.

**Texto:**

Por despacho de 13/08/2024, do Diretor Regional de Administração Escolar no uso da competência delegada constante no ponto 1.5 do Despacho n.º 172/2020, de 11/05, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91, Suplemento, II Série, de 12 de maio de 2020, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, à trabalhadora Elizabeth Marcos do Nascimento de Freitas, assistente operacional do mapa de pessoal da Área Escolar de Santana, afeta à Escola Básica do 1.º Ciclo com pré-escolar e creche de São Jorge, para a Escola Básica dos 2. E 3.º ciclo Dr. Horácio Bento de Gouveia, com efeitos a 16 de agosto de 2024, mantendo-se o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico funcional de origem.

Por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, de 29 de agosto de 2024, e no âmbito do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, foi autorizada a afetação da Técnica de Apoio à Infância Maria Elisabete Cabral Vera Cruz, do mapa de pessoal da área escolar da Ribeira Brava, afeta à Escola Básica do 1.º ciclo com pré-escolar da Ribeira Brava, para o mapa de pessoal da área escolar do Funchal, afeta à Escola Básica do 1.º ciclo com pré-escolar e creche da Nazaré, com efeitos a 1 de setembro de 2024, mantendo-se o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico funcional de origem.

Por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, de 30 de agosto de 2024, e no âmbito do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, foi autorizada a afetação da Técnica de Apoio à Infância Joana Sofia Pestana Andrade, do mapa de pessoal da área escolar da Ribeira Brava, afeta à Escola Básica do 1.º ciclo com pré-escolar da Tabua, para o mapa de pessoal da área escolar de São Vicente, afeta à Escola Básica do 1.º ciclo com pré-escolar e creche de São vicente, com efeitos a 1 de setembro de 2024, mantendo-se o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico funcional de origem.

Por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, de 30 de agosto de 2024, e no âmbito do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, foi autorizada a afetação da Técnica de Apoio à Infância Michel Soire Amaro, do mapa de pessoal da área escolar de São Vicente, afeta à Escola Básica do 1.º ciclo com pré-escolar e Creche de São Vicente, para o mapa de pessoal da área escolar da Ribeira Brava, afeta à Escola Básica do 1.º ciclo com pré-escolar e creche da Ribeira Brava, com efeitos a 1 de setembro de 2024, mantendo-se o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico funcional de origem.

Por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, de 30 de agosto de 2024, e no âmbito do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, foi autorizada a afetação da Assistente Operacional Eleonora Patrícia Sousa Moreira, do mapa de pessoal da área escolar do Funchal, afeta à Escola Básica do 1.º ciclo com pré-escolar dos Ilhéus, para o mapa de pessoal da Delegação Escolar do Funchal, com efeitos a 1 de setembro de 2024, mantendo-se o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico funcional de origem.

Por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, de 30 de setembro de 2024, e no âmbito do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, foi autorizada a afetação da Técnica de Apoio à Infância Maria do Rosário Pita Rodrigues, do mapa de pessoal da área escolar do Funchal, afeta à Escola Básica do 1.º ciclo com pré-escolar da Ajuda, para o mapa de pessoal da área escolar de Santa Cruz, afeta à Escola Básica do 1.º ciclo com pré-escolar das Figueirinhas, com efeitos a 1 de outubro de 2024, mantendo-se o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico funcional de origem.

Por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, de 07 de outubro de 2024, e no âmbito do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, foi autorizada a afetação da Técnica de Apoio à Infância Ana Maria Fernandes Bonito, do mapa de pessoal da área escolar da Calheta, afeta à Escola Básica do 1.º ciclo com pré-escolar do Estreito da Calheta, para o mapa de pessoal da área escolar da Ponta do Sol, afeta à Escola Básica do 1.º ciclo com pré-escolar do Lombo dos Canhas, com efeitos a 07 de outubro de 2024, mantendo-se o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico funcional de origem.

Por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, de 07 de outubro de 2024, e no âmbito do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, foi autorizada a afetação da Técnica de Apoio à Infância Zélia Maria Gonçalves João Jardim, do mapa de pessoal da área escolar da Ponta do Sol, afeta à Escola Básica do 1.º ciclo com pré-escolar do Lombo dos Canhas, para o mapa de pessoal da área escolar da Calheta, afeta à Escola Básica do 1.º ciclo com pré-escolar do Estreito da Calheta, com efeitos a 07 de outubro de 2024, mantendo-se o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico funcional de origem.

Não carece de visto prévio da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Funchal, 8 de outubro de 2024.

O DIRETOR REGIONAL, António José de Carvalho Lucas

## SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

### Despacho n.º 477/2024

#### Sumário:

Autoriza a celebração de 80 contratos de prestação de serviços de avaliação e vistoria “*ad perpetuam rei memoriam*” em cumprimento das determinações legais de nomeação de peritos avaliadores, nos termos previstos nos artigos 20.º, 21.º, 45.º e 50.º, todos do Código das Expropriações.

#### Texto:

A Direção Regional do Património, no âmbito das funções que lhe estão cometidas, designadamente as relacionadas com os processos expropriativos, deve adotar instrumentos de gestão que permitam simplificar e agilizar os respetivos procedimentos.

Com esse propósito, e de modo a dar cumprimento ao disposto nos artigos 20.º, 21.º, 45.º e 50.º, todos do Código das Expropriações, torna-se necessário proceder à contratação de peritos da lista oficial para efeitos de avaliação e elaboração dos autos de vistoria “*ad perpetuam rei memoriam*”.

A prestação de serviços de avaliação e vistoria, objeto do presente despacho, é caracterizada pela independência do avaliador, devidamente certificada e titulada através da lista oficial de peritos do Tribunal da Relação de Lisboa, publicitado no sítio eletrónico da Direção-Geral da Administração da Justiça.

O que está em causa é o estrito cumprimento de determinações legais (nomeação do perito avaliador), impostas pelos artigos 20.º, 21.º, 45.º e 50.º, todos do Código das Expropriações.

A tramitação regular destes procedimentos expropriativos especiais exige e antecipa a prévia formalização dos 80 (oitenta) contratos objeto do presente despacho, e em última instância, a não formalização dos citados contratos poderá colocar em causa o andamento das formalidades do processo expropriativo e, conseqüentemente, a execução das obras de interesse público.

Face ao exposto e em conformidade com o determinado no n.º 2 do artigo 1.º, n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 6.º, todos da Portaria n.º 319/2018, de 24 de agosto, autoriza-se a celebração de 80 (oitenta) contratos de prestação de serviços de avaliação e vistoria “*ad perpetuam rei memoriam*” em cumprimento das determinações legais de nomeação de peritos avaliadores, nos termos previstos nos artigos 20.º, 21.º, 45.º e 50.º, todos do Código das Expropriações.

A despesa relativa ao ano económico de 2024 (ano económico em curso), no montante de 71.179,68 € (setenta e um mil, cento e setenta e nove euros e sessenta e oito cêntimos, IVA incluído), será suportada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Classificação Orgânica 45 9 50 02 07, Classificação Económica D.01.01.07. A0.00, Projeto: 50153.

O presente despacho, tomado na sua integralidade conceptual, entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, realizada nos termos do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 319/2018, de 24 de agosto.

Assinada em 9 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério Andrade Gouveia

## SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, TURISMO E CULTURA

### Aviso n.º 424/2024

#### Sumário:

Determina a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras da Assistente Operacional da carreira de assistente operacional, IDALINA DE SOUSA ANDRADE PEREIRA, na categoria de Assistente Técnica, da carreira assistente técnica, no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura, ficando afeta no Serviço de Expediente.

#### Texto:

Torna-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Economia, Turismo e Cultura de 3 de outubro de 2024, foi determinada a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras da Assistente Operacional da carreira de assistente operacional, IDALINA DE SOUSA ANDRADE PEREIRA, na categoria de Assistente Técnica, da carreira de assistente técnica, no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura, ficando afeta no Serviço de Expediente, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2024, e posicionada na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 7, da carreira de assistente técnico, da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada nos termos do Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, Decreto-Lei n.º 26-B/2023, de 18 de abril e pelo Decreto-Lei n.º 108/2023, de 22 de novembro.

Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura, 8 de outubro de 2024.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel de Vasconcelos Drummond Borges França



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas .....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas .....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 2,44 (IVA incluído)